

PORTARIA EJUD 16 Nº 38/2023

São Luís, 13 de abril de 2023.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 1821/2023,

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 35, de 11 de abril de 2023, para que passe a vigor com a seguinte redação:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), à servidora AMANDA PEREIRA SILVA, lotada na Escola Judicial, matrícula nº 1867, para providenciar os preparativos e a organização, bem como participar, da Semana de Extensão da EJUD16 2023 – Polo Imperatriz, a ser realizada no período de 24 a 26 de abril de 2023, na cidade de Imperatriz/MA.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 24/04 a 27/04/2023, haja vista o horário de início e término do evento e os horários dos vôos disponíveis, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do

TRT.



Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial